

A ILUSÃO DA ESCOLA E A REALIDADE DO TRABALHO*

Célia Pezzolo de Carvalho

Década de 50 — expansão dos ginásios noturnos

Durante muitos anos o Estado de São Paulo contou apenas com três ginásios estaduais criados simultaneamente pela Lei nº 88 de 08.09.1892 e instalados nas cidades de São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto. A partir da década de trinta a população passou a pleitear a criação de maior número de ginásios mantidos pelo Estado, pois a rede de ensino secundário era quase exclusivamente constituída por entidades privadas leigas ou confessionais.

A descoberta da escola como meio de ascensão social, aumentando a procura por ingresso em escolas de nível médio, a industrialização crescente e o interesse eleitoral de políticos que se utilizaram da reivindicação educacional como forma de atrair a clientela eleitoral foram alguns dos fatores que tornaram o ambiente propício para a multiplicação dos ginásios, que se acelerou na década de cinquenta.

Uma das características dessa expansão consistiu no aproveitamento de prédios de Grupos Escolares para a instalação de ginásios noturnos. Em um primeiro momento obedeceu a uma necessidade de aproveitamento do espaço, pois não havia verba disponível para a construção de prédios próprios, principalmente na periferia das cidades maiores. Porém, funcionando à noite, em bairros mais carentes, era quase inevitável que a clientela já estivesse engajada, no período diurno, em atividades assalariada regular. Dessa maneira, a escolarização no período noturno ficou caracterizada como a oportunidade educacional "reservada" para os que necessitavam combinar estudo e trabalho. O exame da legislação

* Transcrito da Revista ANDE, Ano 1, Nº 1, 1981.

escolar evidencia que se passou a exigir prova de exercício de atividade remunerada para a matrícula nos cursos noturnos, exigência não requerida no início do funcionamento do período noturno.

Em Ribeirão Preto, das trinta e três Escolas Estaduais de Primeiro Grau existentes, vinte e uma oferecem cursos noturnos regulares, sendo que 30% dos alunos que cumprem a obrigatoriedade de escolarização a nível de 1º grau cursam o período noturno.

Estudar e trabalhar: uma combinação possível?

Procurando conhecer melhor as condições nas quais se realiza o estudo no período noturno, visitei uma Escola Estadual de Primeiro Grau, em Ribeirão Preto, e entrevistei o pessoal administrativo, professores e alunos. A idade dos alunos varia de 12 a 20 anos, sendo que a concentração maior ocorre entre os 15 e 17 anos. Dos 157 freqüentando as aulas, sete estavam desempregados no momento e onze trabalhavam apenas em casa, auxiliando nas tarefas domésticas, permitindo assim o assalariamento de outros membros da família.

Alice, de 15 anos, trabalha em uma indústria alimentícia. Conta que "no meu trabalho não tem hora para sair. Sempre aparece alguma coisa a mais e preciso ficar. Na 2ª feira, por exemplo, falto quase sempre. Não trabalho domingo e então fica muito serviço acumulado. Nesta segunda perdi prova. Acho que esse negócio de trabalhar e estudar não dá. Vou repetir o ano novamente".

Realmente, conforme a Diretora, um dos problemas mais sérios é a alta taxa de reprovações. Em geral, no noturno há o dobro de reprovações em relação aos demais períodos, chegando às vezes a representar 50% dos matriculados, situação essa comum a todas as escolas nesse período. Para ela, "a reprovação é um grande prejuízo para todos. Saem lesados os alunos, a escola, o Estado. E pode trazer como consequência falta de vagas para o próximo ano letivo, pois a escola tem

como obrigação reservar matrícula para os alunos retidos". Comparando a escola a uma empresa, a Diretora continua: "o aluno retido é como uma sucata".

Nivaldo, um dos serventes, que trabalha há dezoito anos em escolas e há seis no período noturno, é de opinião que "o Estado sai perdendo. De via era fechar. Gasta este mundo de luz, paga professores, serventes, tudo para uns trezentos alunos. Metade desiste logo e dos que ficam, poucos passam de ano. Chegam cansados e não aproveitam nada. Trabalham o dia todo e não conseguem aproveitar o tempo na escola".

Portas e portões fechados

Assim que cheguei, o que primeiro me impressionou foi ver a porta fechada à chave. Bati e o porteiro abriu, apressando-se em fechar novamente. Alguns alunos estavam do lado de fora, mas não lhes foi possível entrar. O sinal já havia tocado e é proibido entrar atrasado.

Tanto a porta da frente como a do pátio, que é destinada à saída dos alunos, são conservadas trancadas durante todo o período de aulas. A explicação de Sebastião, o servente, é que tais medidas não visam diretamente os alunos matriculados, mas são tomadas para evitar a entrada de elementos estranhos à escola e que poderiam perturbar.

Augusta, secretária da Escola, assim se expressa: "no início do funcionamento da Escola, era praticamente impossível dar aulas no período noturno... bandos de desocupados conversando nas esquinas, fuga dos alunos pulando até o alambrado do pátio, roubos de bicicletas, etc. A administração providenciou um "policiamento" dos quarteirões vizinhos, realizado pelos serventes e pelo próprio pessoal administrativo, além de um controle rigoroso das portas e portões. Até hoje, você pode verificar: há várias maçanetas de portas arrebentadas, vidraças quebradas em muitas janelas. Essa 'ronda' foi acompanhada de 'doutrinação' junto

aos alunos, visando a conscientizá-los da necessidade de utilizar bem o tempo que, com esforço, dedicam ao estudo".

"O problema do estudante do período noturno é um problema do menor"

"O menor é muito explorado no seu trabalho. Funciona como mão-de-obra barata, não registrada, facilmente dispensada" — diz Arlete, funcionária da Secretaria. Acha que o problema do estudante de 1º grau que precisa trabalhar é um problema "do menor". De acordo com determinações da legislação escolar, é necessário a apresentação da carteira profissional como prova de estar trabalhando a fim de que o aluno seja matriculado no período noturno. "Assim que comecei a trabalhar na Escola", continua Arlete, "passei a exigir a apresentação da carteira devidamente assinada. No dia seguinte, um empresário dono de uma indústria onde vários alunos trabalhavam, procurou a Diretoria para dizer da impossibilidade de registrar os menores. Caso fosse imprescindível, despediria, já que eram muitos os problemas com os meninos e considerava um favor empregá-los. Por essa razão, a Escola aceita uma declaração apenas, a fim de não prejudicar o aluno".

Mas a exploração não se refere apenas à falta de registro em carteira. Ela se reveste de outras formas. "Trabalho lá há quatro anos, mas ainda ganho como aprendiz", relata Afonso, empregado em uma fábrica de calçados. No entanto, a CLT, a partir da Lei 6086/74 alterou a figura referente ao salário atribuído ao menor. Não existe mais o "salário de menor". Permite-se uma redução entre 50 a 75% do salário mínimo vigente, mediante contrato de aprendizagem, firmado para tarefas que realmente exigem ensino prévio e sempre por tempo determinado. Porém, as firmas freqüentemente contratam menores na categoria de aprendizes, mesmo para tarefas que fogem a esse requisito e por tempo superior ao permitido por lei.

Entrevistando José César, percebemos a existência de outra forma de

exploração, essa bem mais sutil. Com 17 anos de idade, trabalha no almoxarifado de uma metalúrgica. Ganha menos do que o salário, mas justifica, alegando que "ainda estou estudando, nem tirei a oitava série. Assim que tirar o diploma, vou procurar um emprego melhor". Embalado pela ilusão de que maior escolarização trará inevitavelmente uma compensação salarial, aceita a situação presente como merecida e provisoría.

Mas a queixa mais geral incide sobre a incompatibilidade de horários, apesar de que conforme a CLT, o trabalho do menor fica sujeito à garantia de frequência à escola. "Tem dias que preciso ficar um pouco mais na fábrica. Saio correndo, se chegar dez minutos atrasado não dá para entrar mais. Perco todas as aulas. A gente poderia entrar na 2ª, na 3ª, assim daria para ajeitar as duas coisas, o trabalho e o estudo".

"A minha noite na escola não tem nenhum problema. O que acho ruim é ter de dormir depois da meia-noite e levantar antes das seis"

Todos os alunos entrevistados se ressentiam do cansaço. Marina, de 15 anos, que trabalha em uma oficina de costura, conta que "tento prestar atenção nas aulas. Nas primeiras eu ainda presto. Mas nas últimas começo a ficar com sono e não consigo mais nada. Procuro agir com o máximo respeito, mas quase sempre durmo nas últimas aulas e nem o barulho me acorda". Quase a mesma queixa encontramos em André, que cursa a 6ª série e é boy em escritório de advocacia: "... é muito cansativo. Saio do trabalho e nem dá tempo para passar em casa. Venho direto, sem jantar, pego um ônibus superlotado, chego em cima da hora. Assisto cinco aulas, saio às 23 horas, pego outro ônibus lotado. Chego em casa mais de meia noite. Depois, no dia seguinte, é levantar cedo e começar tudo de novo. A minha noite na escola não tem nenhum problema. O que acho ruim é ter de dormir depois da meia-noite e levantar antes das seis. Vai dando uma canseira..."

Os depoimentos sugerem sempre que estudar à noite implica em sacrifi-

car o sono, a alimentação, o tempo de descanso e de lazer. Como fala Artur, de 14 anos, ajudante em uma oficina mecânica: "A gente trabalha a semana inteira, desde segunda até o sábado. Só temos o domingo e muitas vezes precisa passar a limpo os cadernos, estudar para a prova. A gente não tem direito a nenhum descanso".

"Depois que passei para o noturno, foi só bomba"

Um dos problemas apontados como mais sérios, no período noturno, é o grande número de reprovações. Foi um dos primeiros assuntos levantados pela Diretora e freqüentemente os alunos se referiam a ele. Fábio, de 20 anos, operário em fábrica de tecidos, diz: "estudo à noite há quatro anos. Já fiquei retido duas vezes. Em geral preciso trabalhar também de noite, falto muito. No ano passado perdi as provas bimestrais e não deu para fechar nota". A história de Armando, 14 anos, é semelhante: "comecei a trabalhar há dois anos e quis continuar a estudar, só levei bomba. Estou fazendo a 5ª série pela terceira vez. Acho que trabalhar atrapalha o estudo".

"... mas está dando para passar"

Notamos que a preocupação maior é saber se vão ou não passar de ano. Aprender mesmo não é o que mais importa. "Os professores falam muito. Quem trabalha de dia vem com a cabeça cheia de problemas que traz de seus próprios trabalhos e ainda precisa aguentar cinco aulas. Mas se der para passar de ano, tudo bem".

O que realmente interessa é conseguir passar de ano, apesar da certeza de que estão aprendendo muito pouco. Parece que suspeitam que a função da escola é principalmente essa, passar o aluno ou reprová-lo, sendo secundário se o aluno aprende ou não, e aquilo que aprende. Percebemos, nas conversas, que gostariam que a escola ensinasse pelo menos aquilo a que se propõe. João Carlos, de 18 anos, funcionário de escritório, comenta: "... em vez de darem aula de Música ou de Educação

para o Trabalho, que não servem para nada, só então servindo para montar o horário, eles poderiam colocar uma que servisse. Uma que tivesse utilidade para quem já está trabalhando e quer melhorar. Bom, se querem ensinar Música, então a gente deveria aprender a tocar algum instrumento, a cantar". Celso, operário desde os 14 anos, esclarece um pouco mais: "Português é bom. Ciências e História também, para quem tem certeza de que vai continuar estudando depois. Para esses é bom. Mas para nós, que às vezes não temos condições para continuar estudando, tem muita coisa que a gente aprende por aprender. Nem sabe porque está aprendendo. Poderia dar noções de mecânica, assim a gente saía da escola e ia direto para uma especialização no trabalho".

Apesar de nossa insistência, não conseguimos saber exatamente o que eles gostariam que fosse ensinado na escola. As críticas, em geral, se referiam à escola como um todo e as sugestões de modificação do currículo eram vagas ou se prendiam mais às disciplinas não propriamente acadêmicas. Sugeriram que se ensinasse teatro, música, pintura, atividades que os retirassem momentaneamente da tensão do trabalho e permitissem o lazer disfarçado que habitualmente não têm condições de exercitar.

Luísa, balconista, comenta: "às vezes, o professor fala, fala, e quando ele sai da aula a gente pergunta aos colegas se entenderam alguma coisa, ninguém entendeu nada. Eu, por mim, não vinha mais na escola. Mas prometi a meu pai dar a ele até a oitava série".

"... amanhã você vai dar aula no meu lugar"

Quando interrogados, os alunos ficam em dúvida se não aprendem porque estão cansados, porque o conteúdo das matérias não interessa ou porque a forma de dar aulas é que não é adequada. Discutindo o assunto, alguns sugeriram: "acho que se o professor disser, 'amanhã você vai dar aula no meu lugar, estude isto e aquilo', aí o aluno vai ter que estudar e aprender mesmo". Antônio Carlos acrescenta: "também acho

que o negócio de aula poderia mudar. O aluno deveria dar aula, o professor seria um ajudante. Assim o aluno não ficaria parado, só ouvindo. O aluno não tem atenção total na aula, conversa com um colega, com outro, cochila, e no fim não sabe nada".

Ficam em dúvida, como nós também, se o problema da "não-aprendizagem" é característica do período noturno ou da escola tal como se apresenta em nossa realidade.

"À noite o estudo é mais fraco"

Entrevistamos Cleonice, que leciona Português nos três períodos da Escola. Indagamos se, para ela, há diferença, quanto à aprendizagem, entre os três períodos. "É muito diferente. O da manhã é o melhor. As classes são escolhidas pelos professores efetivos ou com maior tempo de casa. Os alunos são selecionados, são os que tiraram conceito A e B. Agora, os que se matriculam à tarde são os de conceito C e E, grande parte é formada pelos alunos retidos no ano anterior. Os da noite são os que precisam trabalhar de dia ou então, acho eu, os mais fracos, que se transferem para poder passar porque o ensino é mais fraco". A atitude não é a mesma: "como não se sabe realmente quem trabalha e quem não trabalha, exige-se menos à noite. Eu, por exemplo, não passo tarefa para casa. Dou exercícios, preparo para a prova, tudo em classe. E por isso dou menos matéria".

Laura, que leciona à noite há vários anos, diz: "Chega-se na classe com o espírito preparado para encontrar alunos mais atrasados, de pior disciplina. Então, não se sabe se eles são todos assim ou se em parte é porque já há uma predisposição nossa e dos alunos. Pois todos sabem e dizem que o estudo "é mais fraco".

Elisa leciona à noite há quatro anos. Para ela "são os mais difíceis. São mais revoltados, custam mais para aprender, faltam muito, fazem muito barulho. Mas acho melhor lecionar à noite, porque esses alunos são os

mais necessitados. São os que mais precisam e os que menos recebem”.

“O ensino é mais fraco, os professores ‘maneram’ mais no período da noite, mas os alunos são reprovados continuamente”

Tanto os alunos como os professores concordam em dizer que à noite o ensino “é mais fraco”. Edna acha que “à noite o professor dá menos aula do que durante o dia. Não pode exigir muito, porque sabe que a gente trabalha e não tem tempo para estudar, para fazer lições. E tem mais: o professor também já vem cansado. Deu aulas de manhã, de tarde, vai dar à noite ainda. Assim, chega para as aulas sem aquela condição, dá aula porque precisa”. A conclusão é estranha: ensina-se menos, exige-se menos e reprova-se mais”. Têm-se a impressão de que é fabricada uma inferioridade intelectual do trabalhador/ estudante, como se estudar e trabalhar fosse uma combinação impossível.

Um dos professores, tentando analisar a situação do curso noturno, que parece ser destinado ao fracasso, sugeriu: “o regime deveria ser diferente. Se o aluno só pode estudar à noite e está disposto a isto, então deveria haver uma adaptação do programa. Ele poderia cursar por disciplina. Escolheria cada semestre ou cada ano quais as disciplinas que iria cursar. O professor, sabendo que o aluno está matriculado em poucas matérias e escolheu fazer o curso mais devagar, teria condições de exigir mais”. Talvez o professor se refira à execução de projetos que já foram debatidos inúmeras vezes a respeito da escolarização no período noturno. Desde 1965, pelo menos, que o assunto está na pauta das reuniões dos órgãos decisórios de nossa Educação porém as modificações introduzidas não chegam a atingir nenhum dos problemas considerados fundamentais para a prática escolar do ensino noturno.

Regina, professora, explica: “sou mais condescendente com esses alunos. Se avaliasse da mesma maneira que os da manhã, por exemplo, a classe inteira seria reprovada. Mas sei que eles estão passando de ano sem saber nada”. É possível que essa deficiência (“passar sem saber

nada”) não seja exclusiva do período noturno, mas talvez o professor se preocupe mais com o caso dos alunos do curso noturno. Sabe que frequentar escola representa um esforço maior para quem trabalha. A expectativa do aluno, por sua vez, é grande. Pretende estudar para “ter um futuro melhor”, para “conseguir uma posição”. Talvez por causa dessas características, mais visíveis, enfatiza-se o problema das reprovações e do pouco aproveitamento das atividades escolares. Quando, na realidade, parece-nos que o ponto central é outro: o distanciamento entre escola e trabalho. O trabalhador/estudante consegue cumprir com todas as tarefas de seu trabalho e prover a manutenção de sua família. Porém, na escola não é levada em conta, verdadeiramente, a sua condição de trabalhador. Só são levantados os aspectos negativos, o fato de que “o trabalho atrapalha o estudo”. Não se toca no distanciamento existente entre os “dois mundos”. Refletindo sobre a diferença que percebe entre o “mundo da escola” e o “mundo do trabalho”, como os chama, Vanildo diz: “no serviço faço todos os dias a mesma coisa. É só pegar e fazer. Se tem uma coisa nova, é só o chefe explicar que já aprendo. Mas no ginásio sou mais distraído. É preciso mandar sempre. As ordens na escola são sempre as mesmas, mas repetem toda hora. Você fica mais desatento e então ele tem que falar mais vezes a mesma coisa”. Rosilda, encarregada do setor de produção de uma indústria, é mais categórica: “na escola não respeitam a responsabilidade da gente. É só obedecer, ficar quieto, prestar atenção”.

Tentativas de modificar a situação problemática do noturno através de medidas administrativas ou didáticas, como diminuição do horário das aulas, dosagem dos conteúdos curriculares, etc., não conseguiram alterar a constituição problemática desse período. A condição de trabalhador/estudante é que precisa ser questionada. Até que ponto é possível haver concomitância entre trabalho e escola em um contexto social no qual trabalho é sinônimo de exploração, no qual o papel principal da escola é no sentido de domesticar a força de trabalho? Parece que é o próprio conceito de trabalho que necessita ser reformulado para se atingir o cerne dos problemas do período noturno.

“Os professores são como nós. Também chegam cansados”

A situação do professor que leciona à noite é vista pelos alunos como sendo semelhante à deles. Comentam: “o professor é como nós. Também chega cansado”. Mas talvez não percebam outros aspectos dessa semelhança. Os professores se queixaram do pouco rendimento dos alunos, da falta de execução de medidas legislativas e burocráticas que poderiam atender melhor às dificuldades desse período. Porém, nenhum professor se referiu à sua condição de profissional explorado. Foi a própria Diretora quem apontou um problema que, segundo ela, raramente é considerado pelo magistério e que denota o alheamento dessa categoria profissional quanto às reivindicações trabalhistas. Contou que “no caso de atendimento ao poder judiciário, nos casos de mandatos de segurança, há indagação quanto ao número de horas que o professor trabalha após as vinte e duas horas e se trabalha mais do que oito horas diárias sob um mesmo contrato”. Sabe-se que após 22,00 horas há configuração legal de trabalho noturno sujeita a remuneração maior e à jornada de trabalho que excede oito horas é devido o pagamento de horas extras. Porém, continua, “o professor não reivindica esse direito. Por determinação legal são vetadas, teoricamente, essas possibilidades de aumento da jornada de trabalho ao professor. No caso do professor efetivo, pode lecionar após dez horas da noite caso essas aulas não ultrapassem as oito permitidas. O professor “celetista” (aquele que tem contrato de trabalho regido pela CLT), no entanto está impedido de lecionar no período discriminado como propriamente noturno. Mas, freqüentemente, por falta de professores efetivos na escola ou por outros motivos, é necessário que os professores assumam tanto um

número maior de aulas como aceitem qualquer horário. Nesses casos, há utilização de procedimentos internos na secretaria das escolas, a fim de que o fato não conste oficialmente. O professor, em geral, não percebe que está sendo negado a ele um direito”.

“Se só tivesse aulas durante o dia, acho que a maioria dos alunos, no Brasil, não poderia estudar”

O trabalho dos meninos e meninas e sua escolarização à noite fazem parte da presente trajetória de vida da família das classes trabalhadoras. O trabalho infantil torna-se necessário para a reprodução social da família e essa necessidade não pode ser satisfeita com soluções acadêmicas ou burocráticas. O aluno não escolhe aleatoriamente o período em que vai estudar. Para frações de classe de nossa sociedade, a oportunidade escolar se reduz à matrícula em cursos “menores”, como parece ser o caso dos cursos noturnos, apresentados aqui a partir do quadro traçado a partir de entrevistas realizadas em uma Escola Estadual. Estudo de um caso, mas que provavelmente reflete a situação desse período em qualquer outra escola.

Concluindo, podemos ouvir Valéria, 15 anos, que no momento parou de estudar, “porque eu estava ficando muito desanimada. Corria muito para poder dar conta e vivia levando bomba. Mas no próximo ano vou recomeçar. O jeito é esse mesmo. A escola de noite é para nós. Se fecharem as escolas do noturno, muita gente, no Brasil, vai ficar sem estudar”.